



SUMÁRIO		
Angra dos Reis.....	Itaboraí.....	Queimados.....
Aperibé.....	Itaguaí.....3	Quissamã.....
Araruama.....	Italva.....	Resende.....3
Areal.....	Itaocara.....	Rio Bonito.....
Armação dos Búzios.....	Itaperuna.....	Rio Claro.....
Arraial do Cabo.....1	Itatiaia.....	Rio das Flores.....
Barra do Pirai.....	Japeri.....3	Rio das Ostras.....
Barra Mansa.....	Laje do Muriaé.....	Rio de Janeiro.....
Belford Roxo.....	Macaé.....	Santa Maria Madalena.....
Bom Jardim.....	Macuco.....	Santo Antônio de Pádua.....
Bom Jesus do Itabapoana.....	Magé.....	São Fidélis.....
Cabo Frio.....1	Mangaratiba.....	São Francisco de Itabapoana.....
Cachoeiras de Macacu.....	Maricá.....	São Gonçalo.....3
Cambuci.....1	Mendes.....	São João da Barra.....
Campos dos Goytacazes.....	Mesquita.....	São João de Meriti.....
Cantagalo.....	Miguel Pereira.....3	São José de Ubá.....
Carapebus.....	Miracema.....	São José do Vale do Rio Preto.....
Cardoso Moreira.....	Natividade.....	São Pedro d'Aldeia.....3
Carmo.....	Nilópolis.....3	São Sebastião do Alto.....4
Casimiro de Abreu.....	Niterói.....	Sapucaia.....
Comendador Levy Gasparian.....	Nova Friburgo.....	Saquarema.....
Conceição de Macabu.....	Nova Iguaçu.....	Seropédica.....4
Cordeiro.....	Paracambi.....	Silva Jardim.....
Duas Barras.....	Paraíba do Sul.....	Sumidouro.....
Duque de Caxias.....	Paraty.....	Tanguá.....
Engenheiro Paulo de Frontin.....	Paty do Alferes.....	Teresópolis.....4
Guapimirim.....	Petrópolis.....	Trajano de Moraes.....
Iguaba Grande.....	Pinheiral.....	Três Rios.....
	Pirai.....	Valença.....
	Porciúncula.....	Varre-Sai.....4
	Porto Real.....	Vassouras.....
	Quatis.....	Volta Redonda.....4

## Município de Cabo Frio

### PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Fagundes Varela, s/n - São Cristóvão - Cabo Frio - RJ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: PE002/CPL-SEMUSA/2020  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
PROCESSO: 12366/2020  
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
REALIZAÇÃO: 12/07/2020  
HORA: 10:00 HS  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO

#### PARCELADO DOS MESMOS.

TIPO: MENOR PREÇO ITEM

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua Fagundes Varela, s/nº, Bairro: São Cristóvão - Cabo Frio RJ, horário de 10:00 às 16:00 horas, ou no Portal da Transparência ([www.saude.cabofrio.rj.gov.br](http://www.saude.cabofrio.rj.gov.br)) ou no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

Cabo Frio-RJ 30 de julho de 2020

Eduardo Andrade da Cruz  
Pregoeiro - CPL/SECSA  
Mat.97611875

Id: 2262754

## Município de Arraial do Cabo

### PREFEITURA MUNICIPAL

Comissão de Tomada de Contas  
Edital de Convocação  
A Prefeitura de Arraial do Cabo, com sede na Avenida da Liberdade,

s/nº, bairro Praia dos Anjos, através da Comissão de Tomada de Contas, devidamente representada por seu Presidente, Sr. Allan Martins Rodrigues Frossard Kler, convoca através do presente edital, o Senhor: **Ronaldo Alexandre Vasconcelos (sócio administrador), da empresa Roan Meat, C.N.P.J 04.119.105/0001-15**, para comparecer perante a Comissão de Tomada de Contas, na sede da Secretaria Municipal de Obras, Indústria, Comércio, Habitação e Regularização Fundiária, situada à rua José Francisco nº 422, no bairro Canaã, Arraial do Cabo - RJ, às 15:00 do dia 06 de Agosto de 2020, onde será realizado oitiva a fim de apurar informações sobre possíveis danos causados ao erário municipal, de acordo com Deliberação nº 279 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista a impossibilidade na entrega de carta (AR).  
Objeto analisado - Contratação de Empresa Fornecedor de Alimentos - **Processo Administrativo nº 813/18**.

Arraial do Cabo, 28 de julho de 2020.

Allan Martins Rodrigues Frossard Kler  
Presidente

E-mail: [tomadadecontas@arraial.rj.gov.br](mailto:tomadadecontas@arraial.rj.gov.br)

Id: 2262676

## Município de Cambuci

### PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 1433 de 12 de março de 2020

Ementa: O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua a Lei nº 4320 em seu art. 43º, Parágrafo 1º, inciso III e da Lei Municipal nº 358 de 12 de março de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente no valor de R\$ 637.721,80(Seiscentos e trinta e sete mil setecentos e vinte e um reais e oitenta centavos), conforme discriminação abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
CÓDIGO	FICHA	ELEMENTO	VALOR
00908.06.12.361.000012.1177	00167	44.90.51.00	478.291,37
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
CÓDIGO	FICHA	ELEMENTO	VALOR
00907.05.10.301.000010.1178	00101	44.90.52.00	159.430,43
TOTAL			637.721,80

Art. 2º- Os recursos para dar sustentação ao artigo anterior serão obtidos através de transferências do Governo Federal conforme lei 13825/2019, Cessão Onerosa do Bônus da assinatura do Pré-Sal.

Artº 3º - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente, a presente ação.

Artº 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cambuci - RJ, 12 de março de 2020.

AGNALDO VIEIRA MELLO  
Prefeito

DECRETO Nº 1434 de 12 de março de 2020

Ementa: O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua a Lei nº 4320 em seu art. 43º, Parágrafo 1º, inciso III e da Lei Municipal nº 359 de 12 de março de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente no valor de R\$ 701.000,00(Setecentos e um mil reais), conforme discriminação abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI			
CÓDIGO	FICHA	ELEMENTO	VALOR
00414.07.10.304.000010.3100	00162	44.90.52.00	701.000,00
TOTAL			701.000,00

Art. 2º- Os recursos para dar sustentação ao artigo anterior serão obtidos através de transferências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Emenda Parlamentar).

Artº 3º - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente, a presente ação.

Artº 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cambuci - RJ, 12 de março de 2020.

AGNALDO VIEIRA MELLO  
Prefeito

DECRETO Nº 1435 de 26 de março de 2020

Ementa: O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua a Lei nº 4320 em seu art. 43º, Parágrafo 1º, inciso III e da Lei Municipal nº 360 de 26 de março de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente no valor de R\$ 701.000,00(Setecentos e um mil reais), conforme discriminação abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
CÓDIGO	FICHA	ELEMENTO	VALOR
00907.05.10.304.000010.3100	00102	44.90.52.00	65.000,00
TOTAL			65.000,00

Art. 2º- Os recursos para dar sustentação ao artigo anterior serão obtidos através de transferências do Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde - Resolução SES nº 1928 de 31/10/2019.

Artº 3º - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente, a presente ação.

Artº 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cambuci - RJ, 26 de março de 2020.

AGNALDO VIEIRA MELLO  
Prefeito